



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE - PI Av. Joaquim Amâncio Ribeiro, s/n – Centro CEP: 64785-000

CNPJ: 07.102.106/0001-45



Prefeitura Municipal de Colônia do Gurgueia o Kubistchek, Nº 2650 / Cen CNPJ: 41.522.350/0001-03

LEI Nº 249/2014

Colônia do Gurguéia, 05 de Setembro de 2014.

Dispõe sobre a lei de Diretrizes para a Elaboração e Orçamentárias execução da Lei Orcamentária Anual -LOA para o exercício financeiro de 2015, e dá outras Providências

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA, ESTADO DO

Faço saber que a Câmara Municipal de COLÔNIA DO GURGUÉIA (PI) ovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- Art. 1º. Ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2015, nos termos do art. 165, § 2º da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município, da Lei nº 4.320/64, portaria nº 340 STN de 26/04/2006 e nos termos da Lei Complementar Federal art. 4º, I, alínea "a" e "b" e art. 48, parágrafo único, LRF e de acordo com as Metas Fiscais e Anexo de Riscos Fiscais compreendendo:
 - I Das prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II As diretrizes gerais e específicas para elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;

III - A organização e estrutura dos orçamentos;

IV – Disposições relativas à Dívida Municipal;

V - Disposições sobre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social;

VI – As disposições relativas aos dispêndios com Pessoal e Encargos Sociais;

VII - As disposições sobre alterações tributárias do Município e medidas para o incremento da receita, para o Exercício Financeiro correspondente;

VIII – Dispõe sobre a reserva de contingências;

IX – Outras disposições.

Parágrafo Único – As diretrizes aqui estabelecidas orientarão na elaboração da Lei Orçamentária Anual do Município, relativa ao referido Exercício Financeiro.

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2°. As prioridades e metas da Administração Municipal para o Exercício Financeiro serão fixadas em consonância com o Art, 4º da Lei Complementar 101/00, bem como o Art. 165, § 2º, da Constituição Federal, em que são especificadas no Anexo I, que integra esta Lei, a serem detalhadas na programação orçamentária para o Exercício Financeiro de 2015:

Austeridade na utilização dos recursos públicos;

П. A prestação de serviços educacionais de qualidade;

A garantia de serviços de atenção e prevenção da Saúde e Saneamento Básico;

IV. A promoção da cultura, esporte, laser e turismo;

A assistência à criança, ao adolescente, ao idoso e ao deficiente;

VI. A geração de emprego e renda através de cursos que qualificam a mão de obra local e da garantia de crédito;

VII. A habitação e o urbanismo - habitação popular e infra-estrutura na zona urbana

VIII. A promoção da agricultura e do abastecimento:

Recuperação e preservação do meio ambiente; IX.

O planejamento das ações municipais com vistas à racionalização, eficiência, efetivamente e eficácia.

Parágrafo Único - Na elaboração do Projeto da Lei do PPA (Plano Plurianual) 2014/2017 e da proposta orçamentária para o Exercício Financeiro de 2015, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas nesta Lei a fim de compatibilizar as despesas orçadas com a receita estimada, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas, significando dizer que as metas estabelecidas não constituem limite à programação de despesa.

CAPÍTULO III DAS DIRETRIZES PARA O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

SECÃO II DAS DIRETRIZES GERIAS

Art. 3º. A Lei Orçamentária Anual obedecerá a elaboração do Orçamento do Município relativo ao Exercício Financeiro, as diretrizes gerais e específicas de que trata este capítulo consubstanciadas no texto desta Lei.

Art. 4°. A receita total é estimada no mesmo valor da despesa total.

Art. 5°. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2015 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal e o equilíbrio das contas públicas, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da comunidade a todas as informações relativas a cada uma dessas

(Continua na próxima página)



Número do PIS/PASEP:

Carteira de Identidade;

CPF;

✓ Título de Eleitor e do último comprovante de votação;

Certificado de Reservista, se do sexo masculino:

Certidão de Casamento (se casado) ou da Certidão de Nascimento (se solteiro):

Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 anos;

Comprovante de conta bancária, se detentor de conta corrente;

Comprovante de residência em seu nome ou do côniuge ou ainda em nome dos seus pais, onde conste seu endereço completo, inclusive o CEP;

- ✓ Declaração de não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o cargo pretendido;
- Comprovante de registro no Conselho da Categoria, devidamente atualizado, se for o caso.

Observações: Cópias de todos os documentos em 02 (duas) vias em envelopes.

Art. 3º - O não comparecimento do candidato convocado no prazo do art. 2º implicará na eliminação automática do candidato e perda do direito à vaga.

Art. 4º - A carga horária será mantida segundo o Edital 01/2012.

Art. 5º - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso.

Dirceu Arcoverde - PI, 15 de setembro de 2014.

Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS GOMES DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL 01/2012 Relação dos Candidatos Convocados

CARGO № 10: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Localização: Prefeitura Municipal de Dirceu Arcoverde - PI

INSC.	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
67607N	SAMARA SANTOS DOS PASSOS	67,00	APROVADO





ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Colônia do Gurgueia

Av. Juscelino Kubistchek, № 2650 / Centro - Colônia do Gurgueia - Pl

CNPJ: 41.522.350/0001-03

Art. 6º. A Lei Orçamentária Anual poderá incluir a programação constante de propostas de alterações do Plano Plurianual 2014/2017, que tenha sido objeto de projetos de Leis específicas.

Art. 7°. A elaboração da Proposta Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2015, abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus fundo e entidades da administração Direta e Indireta, assim como a execução obedecerá às diretrizes estabelecidas nesta Lei.

Art. 8º. As receitas serão estimadas e as despesas fixadas, tendo como base a execução orçamentária observada no período de janeiro a março de 2015, observandose:

I . Os valores orçamentários na forma do disposto neste artigo poderão, ainda, ser corrigidos durante a execução orçamentária por critérios que vierem a ser estabelecidos na Lei Orçamentária Anual;

II . Os programas e projetos em fase de execução, desde que reavaliados à luz das prioridades estabelecidas nesta Lei, terão preferência sobre novos projetos;

III. A Lei Orçamentária Anual observará, na estimativa da receita e na fixação de despesa, os efeitos econômicos decorrentes da ação governamental;

IV. A manutenção de atividades existentes terá prioridade sobre as ações de expansão:

V. Os recursos ordinários do Tesouro Municipal somente poderão ser programados para atender despesas de capital, após atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais, o serviço da dívida e outras despesas com custeio administrativo e operacional:

VI. O Município aplicará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da receita proveniente de impostos e das transferências de recursos deles decorrentes na manutenção e desenvolvimento do ensino, em cumprimento ao disposto no art. 212 da Constituição Federal, ficando asseguradas dotações orçamentárias próprias para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;

VII. A aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde cumprirá ao disposto na Ementa Constitucional nº 29, de 13 de Setembro de 2000, que determina que a partir de 2004, a referida aplicação deverá ser de no mínimo 15% (quinze por cento) e no mínimo, a aplicação de 60% dos recursos do FUNDEB, serão aplicados para pagamentos de professores e seus respectivos encargos sociais;

VIII. Constará da Proposta Orçamentária o produto das operações de crédito autorizado pelo Legislativo, com destinação e vinculação a projeto específico;

IX. Não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos e observadas as metas programáticas setoriais constantes na presente Lei;

X . Todas as despesas relativas à Dívida Pública Municipal constarão da Lei orçamentária, compreendendo juros, amortizações e outros encargos;

XI. Será estabelecido a Reserva de Contingência, em até 2% (dois por cento), cuja forma de utilização e montante, estará definida com base na Receita Corrente Líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos;

Art. 9°. As despesas à conta de Investimentos em Regime de Execução Especial, somente serão permitidas para projetos ou atividades novas, decorrente de calamidade pública declarada pelo Munícipio, na forma do Art. 167, § 3°, da Constituição Federal.

Art. 10°. O Poder Executivo fica autorizado firmar convênio, com vigência máxima de 02 (dois) anos, com outras esferas de governo Federal, Estadual, visando o desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde, assistência social, agricultura, meio ambiente, esporte e laser, obras e serviços gerais, segurança pública e infra-estrutura e saneamento, dentre outros necessários ao desenvolvimento do Município, podendo firmar termos aditivos aos respectivos convênios.

Parágrafo Único – As contrapartidas financeiras de convênios, acordos e /ou empréstimo, em qualquer caso serão estabelecidas de modo compatível com a capacidade do Município.

SEÇÃO II DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS

Art. 11°. O Orçamento Anual obedecerá à estrutura organizacional aprovada por Decreto, compreendendo seus órgãos, fundos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Município.

§ 1º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos e os grupos de despesa conforme a seguir discriminado:

1 – pessoal e encargos sociais;

2 - juros e encargos da dívida interna;

3 – outras despesas correntes;

4 – investimentos;

 5 – inversões financeiras, nelas incluídas quaisquer despesas com constituição ou aumento de capital de empresas;

6 – amortização da dívida.
 § 2º. A categoria de programação de que trata este artigo será identificada por projetos e atividades, tituladas individualmente e com indicação sucinta de metas que caracterizam o produto esperado da ação pública.

§ 3º. No Projeto de Lei Orçamentária Anual será atribuído a cada Projeto e Atividade, sem prejuízo da codificação funcionais programática adotada um código numérico sequencial.

Art. 2º. As operações de crédito por antecipação da receita, contratados pelo Município, serão totalmente liquidadas até o final do Exercício Financeiro, em que forem contratadas.

CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 13º. Acompanharão o Projeto de Lei Orçamentário Anual:

I – Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, Bem como do conjunto dos 02 (dois) últimos orçamentos, apresentado de forma sintética e agregada, evidenciando déficit ou superávit e o total de cada um dos orçamentos;

 Π — Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, bem como do conjunto dos 02 (dois) últimos orçamentos, segundo as categorias e subcategorias econômicas;

 III – Quadro – Resumo das despesas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, bem como do conjunto do 02 (dois) últimos orçamentos;

a) Por classificação institucional;

b) Por função;

c) Por sub-função;

d) Por programa;

e) Por grupo de despesa;

f) Por modalidade de aplicação; e

g) Por elemento de despesa.

IV – Demonstrativo dos recursos destinados à Manutenção do Ensino Fundamental,

Do Ensino Infantil, e do Desenvolvimento do Ensino;

V – Demonstrativo dos investimentos consolidados nos 03 (três) últimos orçamentos do Município;

VI – Demonstrativo da despesa por grupo de despesa e fonte de recursos identificando os valores em cada um dos Orçamentos fiscal e da Seguridade Social, em termo global e por órgãos;

VII – As tabelas explicativas de que trata o art. 22, inciso III, letras A, B e C, sobre a evolução da receita, letras D, E e F sobre a evolução da despesa, conforme a Lei nº 4 320/64

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA MINICÍPAL

Art. 14°. O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município, procederá à seleção das prioridades estabelecidas no Plano Plurianual, a serem incluídas na proposta orçamentária, podendo, se necessário, incluir programas de operações de crédito.

Art. 15°. O Projeto de Lei Orçamentária poderá incluir, na composição total da receita recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no art. 167, inciso III da Constituição Federal.

Art. 16°. A Lei Orçamentária Anual poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação da receita, desde que observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 17º. As despesas com o serviço da dívida do Município deverão considerar apenas as operações contratadas e as propriedades estabelecidas, bem assim as autorizações concedidas, até a data do encaminhamento da proposta de Lei Orçamentária Anual.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE O ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 18°. O Orçamento Fiscal obedecerá obrigatoriamente aos princípios da unidade, universalidade e anualidade.

Art. 19°. O Orçamento Fiscal do Município abrangerá todas as receitas e despesas do Poder Executivo, seus fundos, órgãos e entidades e bem assim do Poder Legislativo.

§ 1°. Serão excluídos do Orçamento Fiscal os órgãos, fundos e entidades integrantes do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 20°. O Orçamento da Seguridade Social abrangerá as ações governamentais dos poderes, órgãos, e fundos da Administração Direta, vinculadas à áreas da Saúde, Previdência e Assistência Social e obedecerá ao definido na Lei dos Fundos de Saúde e Assistência Social e da Lei Orgânica do Município.

Art. 21°. O Orçamento de investimentos previsto na Lei Orgânica do Município, detalhará, individualmente por categoria de programação e natureza da despesa as aplicações destinadas às Despesas de Capital, constantes da presente Lei.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM O PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 22°. As despesas com pessoal da Administração Direta e Indireta, ficam limitadas a 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida; sendo 54% (cinquenta por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo, atendendo ao disposto no inciso III, § 1° e 2° do Art. 19° e inciso III, §1° do Art. 20, da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, bem como ao disposto no Art. 182 da Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município.

§ 1°. A verificação dos cumprimentos dos limites estabelecidos nos supramencionados Arts. 19 e 20 da Lei Complementar 101/2000 será realizada ao final de cada semestre.

(Continua na próxima página)

www. diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Colônia do Gurgueia

Av. Juscelino Kubistchek, № 2650 / Centro - Colônia do Gurgueia - Pl

CNPJ: 41.522.350/0001-03

- § 2°. Entendem-se como Receitas Corrente Líquida para efeitos de limites do presente artigo, o somatório das Receitas Correntes da Administração Direta e Indireta, excluídas as relativas a contribuição dos servidores para custeio do sistema de Previdência e Assistência Social, conforme inciso IV, letra c do art. 2° da Lei Complementar n°. 101, de 04.05.2000.
- § 3°. O limite estabelecido para Despesas de Pessoal, de que trata este artigo, abrange os gastos da Administração Direta e Indireta, nas seguintes despesas:
 - I Salários (vencimentos e vantagens fixas e variáveis);
 - II Obrigações Patronais (encargos sociais);
 - III Proventos de aposentadorias, reformas e pensões;
 - IV Subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito e Secretários;
 - V Subsídios dos Vereadores;
 - VI Outras Despesas de Pessoal.
- § 4°. A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração além dos índices inflacionários, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como a admissão, a qualquer título, pelo órgão ou entidades da Administração Direta, Autarquias e Fundações, só poderá ser feita se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas até o final do Exercício Financeiro e obedecerão ao limite do *caput* deste artigo.
- § 5°. Os valores dos Contratos de Terceirização de Mão de obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como "Outras Despesas de Pessoal".
- § 6°. O pagamento de precatórios judiciais deverão obedecer aos preceitos e regras capituladas na Emenda Constitucional nº 30, de 13 de setembro de 2000.
- Art. 23°. Fica autorizada a concessão de ajuda financeira a entidades sem fins lucrativos reconhecida de utilidade pública; a pessoas físico carentes, mediante processo interno, nas áreas de educação, saúde e assistência social, agricultura e esporte amador.
- § 1º. Os pagamentos serão efetuados após aprovação pelo Poder Executivo, dos Planos de Aplicação apresentados pelas entidades beneficiadas.
- § 2º. Os prazos para a prestação de contas serão fixados pelo Poder Executivo, dependendo do Plano de Aplicação, não podendo ultrapassar aos 30 (trinta) dias do encerramento do Exercício Financeiro.
- § 3°. Fica vedada a concessão de ajuda financeira às entidades que não prestarem contas dos recursos recebidos, assim como as que não tiverem as suas contas aprovadas pelo Executivo Municipal.

SEÇÃO I

DAS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM O REPASSE À CÂMARA

Art. 24°. A liberação de recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinadas às despesas do Poder Legislativo Municipal ocorrerá conforme o disposto no Art. 29-A da Constituição Federal e na Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009

Parágrafo Único — O Poder Executivo repassará ao Poder Legislativo, até o dia 20 (vinte) de cada mês, até 7% (sete por cento) de sua receita, relativa ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, da Constituição Federal, efetivamente realizada no exercício anterior, excluindo-se os valores de convênios, alienações de bens, fundo especial e operações de crédito, desde que aprovado por lei específica tornando este poder independente.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

- Art. 25°. A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão da base tributária e consequentemente aumento das receitas próprias.
- Art. 26°. O Prefeito Municipal encaminhará à Câmara propostas de alterações na Legislação Tributária, verificada a necessidade ou conveniência administrativa, visando a:
 - I Adequação das alíquotas dos tributos municipais;
 - II Priorização dos tributos diretos;
 - III Aplicação da justiça fiscal;
 - IV Atualização das taxas;
- V Reformulação dos procedimentos necessários a cobrança dos tributos municipais.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES PARA LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 27°. Caso seja necessário a adoção de limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário, nos termos do art. 9° da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, esta será fixado de

forma proporcional à participação dos Poderes no orçamento, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.

- § 1°. Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo expedirá comunicado ao legislativo municipal, acompanhado da memória de cálculo, dos parâmetros e da justificação do ato, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.
- § 2°. O Legislativo Municipal, com base na comunicação de que trata o § 1°, publicarão até o fim do mês subsequente ao bimestre em questão ato estabelecendo os montantes que, calculados na forma do caput, caberão aos respectivos órgãos na limitação do empenho e movimentação financeira.

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28°. O Poder Executivo enviará de acordo com a Constituição Federal o Projeto de Lei Orçamentária Anual à Câmara Municipal, que apreciará até o final da Sessão Legislativa devolvendo-o a seguir para sanção.

Parágrafo Único – Se o projeto de Lei Orçamentária Anual não for encaminhado até o início do Exercício Financeiro, fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a adotar a Lei Orçamentária em vigor como proposta orçamentária, nos termos do Parágrafo Único do art. 34 da Constituição Estadual.

Art. 29°. Deverá ser utilizada a classificação orçamentária da despesa pública na forma da portaria SOF/SEPLAN № 5, de 20 de maio de 1999, que compõem todas as alterações que constituem o novo Ementário de Classificação das Despesas Públicas, e a Portaria SOF/SEPLAN № 42 de 14.04.99, que atualiza a discriminação por Função de governo, que tratam o inciso I, do § 1°, do art. 2° e, § 2°, do art. 8°, ambos da Lei 4320/64 e portarias SOF/SEPLAN № 163 de 04.05.01, № 180 de 21;05.01 e № 325 de 27.08.01 que atualiza os elementos de despesa e Portaria n° STN 340 de 26/04/2006.

Parágrafo Único – Conforme o disposto na portaria SOF/SEPLAN Nº 42, de 14 de abril de 1999, os Programas serão identificados, mediante, a criação de codificação com 04 dígitos de numeração sequencial.

- Art. 30°. A Lei Orçamentária Anual será sancionada até 31 de Dezembro de 2014, acompanhada do Quadro de Detalhamento de Despesa Q.D.D., especificando por órgão, os projetos e atividades, os elementos de despesas e respectivos desdobramentos com valores devidamente atualizados.
- § 1º As alterações decorrentes da abertura de créditos adicionais integrarão os Quadros de Detalhamento de Despesas, observados os limites fixados na Lei Orcamentária.
- I Os Projetos de Lei Orçamentários Anuais e de Créditos Adicionais, bem como suas propostas de modificação referidas na Lei Orgânica do Município, serão apresentadas com a forma e o detalhamento de despesa estabelecida nesta Lei;
- II Os Decretos de Abertura de Créditos Suplementares autorizados na Lei Orçamentária Anual serão acompanhados, na sua publicação, da especificação das dotações neles contidos e das fontes de recursos que os atenderão.
- III Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor.
- ${f IV}$ Abrir crédito adicionais suplementares até o limite de 60% (sessenta por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente.
 - § 2°. VETADO (Valendo o texto original)
- § 2°. Fica autorizada a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, elementos de despesas e projeto atividades a fim de manter em equilíbrio a execução da despesa pública no decorrer do exercício financeiro.
- Art. 31°. Efetuar com estrita observância a emissão de relatórios e demonstrativos em cumprimento de prazos, limites de aplicação de recursos de conformidade com as disposições do art. 63 da Lei Complementar Nº 101/2000 de 04 de maio de 2000 Lei de Responsabilidade Fiscal.
- Art. 32°. São vedados quaisquer procedimentos no âmbito do sistema de orçamento, programação financeira e contabilidade, que viabilizem a execução de despesa sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.
- Art. 33°. Fica o Poder Executivo e o Poder Legislativo autorizado a realizar concurso público para preenchimento de vagas e cargo no âmbito da administração municipal, observados os limites constantes do artigo 22 da presente Lei. Como a contratação por tempo determinado para suprir essencial necessidade, nas áreas de saúde, educação, administração geral e serviços de limpeza pública, de acordo com lei específica.
- Art. 34°. A lei de diretrizes orçamentarias compreenderá as metas e prioridades da administração pública e municipal, incluído as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração de lei Orçamentaria anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras e oficiais de fomento.
 - Art. 35°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 36°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Colônia do Gurguéia, Estado do Piauí, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.

(Continua na próxima página)

Página 1 de 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2015

Lei: LEI 249/2014, Data: 05/09/2014

ITEM	DESCRIÇÃO
1	DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARATER CONTINUADO
2	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL
3	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO
4	MANUTENÇÃO DOS ORGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
5	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS E PREDIOS PUBLICOS
6	DESPESASQUE CONSTITUEM OBRIGAÇÃO CONSTITUCIONAL
7	APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
8	GASTOS E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE
9	ADMINISTRAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO
10	DEMAIS DESPESAS QUE CONSTITUEM OBRIGAÇÃO LEGAL
11	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO
12	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

LISIANE FRANCO ROCHA ARAUJO PREFEITA MUNICIPAL

PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI

Página 1 de 50

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

2015

Lei: LEI 249/2014, Data: 05/09/2014

Programa Descrição 0001 ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA Ações Entidade Unid Orcam. Proj. Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria Meta Valor 0002 CÂMARA MUNICIPAL 20.900.00 Λ 010100 CÂMARA MUNICIPAL 1001 CONST.E/OU REFORM.DO PRÉDIO DA CÂMARA Legislativa 031 Ação Legislativa 001 TESOURO Tesouro DESPESAS DE CAPITAL 0002 CÂMARA MUNICIPAL 010100 CÂMARA MUNICIPAL MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA Legislativa 031 Ação Legislativa 001 TESOURO 01 DESPESAS CORRENTES 0002 CÂMARA MUNICIPAL 15.675.00 010100 CÂMARA MUNICIPAL 2001 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA 01 Legislativa 031 Ação Legislativa 001 TESOURO 01 Tesouro DESPESAS DE CAPITAL

Página 2 de 50

6 270 00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: LEI 249/2014, Data: 05/09/2014

0

2015

0002 CÂMARA MUNICIPAL 010100 CÂMARA MUNICIPAL

2005 SENTENÇAS JUDICIAIS

01 Legislativa

031 Ação Legislativa

001 TESOURO 01 Tesouro

0002 CÂNADA MUNICIDAL

0002 CÂMARA MUNICIPAL 010100 CÂMARA MUNICIPAL

2056 ENCARGOS COM ASSISTENCIA JURIDICA

01 Legislativa

031 Ação Legislativa

001 TESOURO

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 391.875

PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI

Página 3 de 50

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

2015

Lei: LEI 249/2014, Data: 05/09/2014

Programa Descrição

0021 GESTÃO POLÍTICA ADMINSTRATIVA

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria Meta 0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA 0 397.622,50 020100 GABINETE DO PREFEITO 2007 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 04 Administração 122 Administração Geral 001 TESOURO 01 **DESPESAS CORRENTES** 0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA 104.500.00 020100 GABINETE DO PREFEITO 2007 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 04 Administração 122 Administração Geral 001 TESOURO 01 Tesouro DESPESAS DE CAPITAL 13.585.00 0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA 020100 GABINETE DO PREFEITO ENCARGOS COM A POLICIA MILITAR 2009 04 Administração 181 Policiamento 001 TESOURO Tesouro DESPESAS CORRENTES

colônia do gurguéia - Pi



Página 4 de 50

18.914.50

Página 5 de 50

14.630,00

12.540.00

18.810,00

541.310,00

Lei: LEI 249/2014, Data: 05/09/2014

PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: LEI 249/2014, Data: 05/09/2014

020200 DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLADORIA

Administração

124 Controle Interno

001 TESOURO

Tesouro

DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA 173 744 83

Tesouro

020300 ASSESSORIA TÉCNICA

ENCARGOS COM ASSESSORIA JURIDICA 2010

Administração

062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário

001 TESOURO 01

DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA 7 315 00

020300 ASSESSORIA TÉCNICA

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO 2061

Administração

121 Planejamento e Orçamento

001 TESOURO

01 Tesouro DESPESAS DE CAPITAL

19.855.00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA

020300 ASSESSORIA TÉCNICA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO 2061

Administração

121 Planejamento e Orçamento

001 TESOURO

01 DESPESAS CORRENTES

PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

2015

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA

020600 DIVISÃO DE TESOURARIA 2062 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

123 Administração Financeira

001 TESOURO

01

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA

020700 DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

04 Administração

125 Normatização e Fiscalização

001 TESOURO

01 Tesouro

DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA

020800 DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DE DAOS E INFORMATIZADO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS

> 04 Administração

Tecnologia da Informação 001 TESOURO

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA

020900 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA 2011

Administração

122 Administração Geral

001 TESOURO

01

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS CORRENTES



DESPESAS DE CAPITAL

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS CORRENTES

PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: LEI 249/2014, Data: 05/09/2014

Λ

26.125.00

Página 7 de 50

73.150.00

13.585,00

Lei: LEI 249/2014, Data: 05/09/2014

020900 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA

2011 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

04 Administração

122 Administração Geral

001 TESOURO

Tesouro

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA 15 675 00

020900 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DO SETOR FINANCEIRO 2015

Administração

123 Administração Financeira

001 TESOURO 01 Tesouro

DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA 18 810 00

020900 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

2015 MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DO SETOR FINANCEIRO

Administração

123 Administração Financeira

001 TESOURO

01

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA 220 495 00

021000 DEPARTAMETNO DE URBANISMO E OBRAS

2031 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS

Administração

451 Infra-Estrutura Urbana

001 TESOURO

01 Tesouro

PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

2015

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA

021200 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA 2054 MANUTENÇÃO DA SEC.MUN.DE AGRICULTURA

Agricultura

608 Promoção da Produção Agropecuária

001 TESOURO 01

DESPESAS DE CAPITAL ·

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA 021200 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

MANUTENÇÃO DA SEC.MUN.DE AGRICULTURA

20 Agricultura

608 Promoção da Produção Agropecuária

001 TESOURO

01 Tesouro

186.010,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA 021200 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2054 MANUTENÇÃO DA SEC.MUN.DE AGRICULTURA

20 Agricultura

005 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

Transfência e Convênios Federais-Vinculados

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA 021800 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

2072 MANUT. DO SETOR DE TRANSPORTES - 60%

782 Transporte Rodoviário

001 TESOURO 01

DESPESAS CORRENTES

Página 8 de 50

2.090,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: LEI 249/2014, Data: 05/09/2014

2015

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA
021800 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

2072 MANUT. DO SETOR DE TRANSPORTES - 60%

26 Transporte

782 Transporte Rodoviário

001 TESOURO

01 Tesouro

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA 0 254.980,00

021800 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

2072 MANUT. DO SETOR DE TRANSPORTES - 60%

26 Transporte

782 Transporte Rodoviário

005 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

05 Transfência e Convênios Federais-Vinculados

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 2.135.836,83

PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI

Página 9 de 50

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: LEI 249/2014, Data: 05/09/2014

2015

Programa Descrição

0022 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

AÇÕES

Entidade Unid Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria Meta Valor

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA
021300 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
2018 ENCARGOS COM AS OBRIGAÇÕES PATRONAIS
12 Educação

361 Ensino Fundamental 001 TESOURO

01 Tes

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA 0 1.045,00

021300 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
2018 ENCARGOS COM AS OBRIGAÇÕES PATRONAIS

12 Educação

361 Ensino Fundamental

008 EDUCAÇÃO

08 Educação

3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA 0 8.360,00

021300 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
2065 MANUTENCÃO DA SECRETARIA

IANUTENÇAO DA SECRETARIA 12 Educação

Educação 361 Ensino Fundamental

001 TESOURO

01 Tesouro

3 DESPESAS CORRENTES



PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: LEI 249/2014, Data: 05/09/2014

Λ

Página 10 de 50

5.225.00

Página 11 de 50

282 150 00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA 021300 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER 2065 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

Educação

361 Ensino Fundamental

008 EDUCAÇÃO

Educação

DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA 193 325 00

021304 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS 1008

Educação

361 Ensino Fundamental

001 TESOURO 01 Tesouro

DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA 270 655 00

021304 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS 1008

Educação

Ensino Fundamental

008 EDUCAÇÃO

08 Educação

DESPESAS DE CAPITAL 0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA 52 250 00

021304 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR 2020

Educação

Ensino Fundamental

TESOURO 01 Tesouro

DESPESAS DE CAPITAL

PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015) Lei: LEI 249/2014, Data: 05/09/2014

2015

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA 021304 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR 12 Educação

361 Ensino Fundamental

001 TESOURO

01 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA

021304 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR 2020

Educação

361 Ensino Fundamental

008 EDUCAÇÃO

Educação

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA

DESPESAS CORRENTES

021304 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

2020 MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR

12 Educação

008 EDUCAÇÃO 08 Educação

DESPESAS DE CAPITAL

0003 FUNDEB 88.825,00

021308 FUNDO MUN.DE DESENV.DA EDUC.BÁSICA E VAL.DOS PROF.A EDUCAÇÃO CONST., REF.E AMPL. DAS UNIDADES ESCOLARES

12 Educação

361 Ensino Fundamental

09 FUNDEB

DESPESAS DE CAPITAL

Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais **LDO 2015**

Página 12 de 50

Lei: LEI 249/2014, Data: 05/09/2014

PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

2015

0003 FUNDER 2 727 450 00 021308 FUNDO MUN.DE DESENV.DA EDUC.BÁSICA E VAL.DOS PROF.A EDUCAÇÃO 2029 COORDENAÇÃO GERAL DO FUNDEB / MAGISTERIO 12 Educação 361 Ensino Fundamental 009 FUNDEB 09 FUNDER DESPESAS CORRENTES 0003 FUNDER 1.006.335.00 021308 FUNDO MUN DE DESENV DA EDUC BÁSICA E VAL DOS PROF A EDUCAÇÃO COORDENAÇÃO GERAL DO FUNDEB/ADMINISTRATIVO Educação 361 Ensino Fundamental 009 FUNDEB **FUNDEB** DESPESAS CORRENTES 10.450,00 0003 FUNDEB FUNDO MUN.DE DESENV.DA EDUC.BÁSICA E VAL.DOS PROF.A EDUCAÇÃO COORDENAÇÃO GERAL DO FUNDEB/ADMINISTRATIVO 12 Educação 361 Ensino Fundamental 009 FUNDEB

Total Geral do Programa: 4.958.525,00

Total Geral do Programa:

77.330.00

PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI

FUNDEB

09

Página 13 de 50

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

2015

Lei: LEI 249/2014, Data: 05/09/2014

Programa Descrição 0023 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria Valor 0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA 29.260.00 021304 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 2024 12 Educação 365 Educação Infantil 001 TESOURO Tesouro DESPESAS CORRENTES 6.270,00 0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA 021304 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL Educação 008 EDUCAÇÃO 0003 FUNDEB 41.800.00 021308 FUNDO MUN.DE DESENV.DA EDUC.BÁSICA E VAL.DOS PROF.A EDUCAÇÃO ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO INFANTIL 12 Educação 365 Educação Infantil 009 FUNDEB 09 FUNDEB DESPESAS CORRENTES

> www. diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais

Página 14 de 50



Ano XII • Teresina (PI) - Sexta-Feira, 26 de Setembro de 2014 • Edição MMDCLXXXVII

PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015) 2015

Lei: LEI 249/2014, Data: 05/09/2014

Programa Descrição 0025 DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO URBANA Entidade Unid.Orcam. Proj.Ativ. Funcão SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria Meta Valor 0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA 8 360 00 020900 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL 1015 AQUISIÇÃO DE IMOVEIS 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 001 TESOURO 01 DESPESAS DE CAPITAL 0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA 021000 DEPARTAMETNO DE URBANISMO E OBRAS 1011 CONST. REST. E AMPL. DE OBRAS DIVERSAS 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 001 TESOURO DESPESAS DE CAPITAL 138,711,21 0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA 021000 DEPARTAMETNO DE URBANISMO E OBRAS 1011 CONST. REST. E AMPL. DE OBRAS DIVERSAS Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 02 Transferência e Convênios Estaduais-Vinculados DESPESAS DE CAPITAL

PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI

Página 15 de 50

313.500,00

209.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: LEI 249/2014, Data: 05/09/2014

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA 021000 DEPARTAMETNO DE URBANISMO E OBRAS

1011 CONST. REST. E AMPL. DE OBRAS DIVERSAS

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

005 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

05 Transfência e Convênios Federais-Vinculados

DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA Ω 5.225.00

021000 DEPARTAMETNO DE URBANISMO E OBRAS

1012 CONST. DE CALCAMENTOS 17

Saneamento

512 Saneamento Básico Urbano

001 TESOURO

01

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA 52 250 00

021000 DEPARTAMETNO DE URBANISMO E OBRAS

1012 CONST. DE CALÇAMENTOS

17 Saneamento

512 Saneamento Básico Urbano

002 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

02 Transferência e Convênios Estaduais-Vinculados

DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA

021000 DEPARTAMETNO DE URBANISMO E OBRAS

1012 CONST. DE CALÇAMENTOS

Saneamento

512 Saneamento Básico Urbano

005 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

05 Transfência e Convênios Federais-Vinculados

DESPESAS DE CAPITAL

SOLÖNIA DO GURGUÉIA - PI



Página 16 de 50

52 250 00

2.090,00

Página 17 de 50

3.135,00

8.360.00

126.718,79

Lei: LEI 249/2014, Data: 05/09/2014

PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015) 2015

Lei: LEI 249/2014, Data: 05/09/2014

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA 021000 DEPARTAMETNO DE URBANISMO E OBRAS 1014 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PUBLICAS 451 Infra-Estrutura Urbana 001 TESOURO

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA 021000 DEPARTAMETNO DE URBANISMO E OBRAS

CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PUBLICAS 1014

Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

002 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

02 Transferência e Convênios Estaduais-Vinculados

DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA

021000 DEPARTAMETNO DE URBANISMO E OBRAS 1014 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PUBLICAS

> 15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

005 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

05 Transfência e Convênios Federais-Vinculados

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA

021000 DEPARTAMETNO DE URBANISMO E OBRAS

1016 IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ELETRIFICAÇÃO RURAL

25 Energia

752 Energia Elétrica

001 TESOURO

01 Tesouro

DESPESAS DE CAPITAL

PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

2015

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA 021000 DEPARTAMETNO DE URBANISMO E OBRAS

IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ELETRIFICAÇÃO RURAL

25 Energia

752 Energia Elétrica

002 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

02 Transferência e Convênios Estaduais-Vinculados

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA

021000 DEPARTAMETNO DE URBANISMO E OBRAS IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ELETRIFICAÇÃO RURAL

25 Energia

752 Energia Elétrica

005 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

05 Transfência e Convênios Federais-Vinculados

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA

021000 DEPARTAMETNO DE URBANISMO E OBRAS

1017 ABERTURA DE RUAS E AVENIDAS

> 15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

001 TESOURO

01 Tesouro

DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA

021000 DEPARTAMETNO DE URBANISMO E OBRAS 1017 ABERTURA DE RUAS E AVENIDAS

Urbanismo

Infra-Estrutura Urbana

002 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

02 Transferência e Convênios Estaduais-Vinculados

DESPESAS DE CAPITAL

www. diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais



PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: LEI 249/2014, Data: 05/09/2014

Página 18 de 50

165.881.21

2015

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA 021000 DEPARTAMETNO DE URBANISMO E OBRAS 1017 ABERTURA DE RUAS E AVENIDAS

451 Infra-Estrutura Urbana

005 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

Transfência e Convênios Federais-Vinculados

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA

021000 DEPARTAMETNO DE URBANISMO E OBRAS DESAPROP, DE IMOVEIS PARA OBRAS 1018

Habitação

482 Habitação Urbana 001 TESOURO

DESPESAS DE CAPITAL

2.090,00 0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA

021000 DEPARTAMETNO DE URBANISMO E OBRAS 1019 CONST. E MELHORIA DE GALERIAS

17 Saneamento

001 TESOURO

01 Tesouro DESPESAS DE CAPITAL

15.675,00 0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA

021000 DEPARTAMETNO DE URBANISMO E OBRAS

1019 CONST. E MELHORIA DE GALERIAS

17 Saneamento

512 Saneamento Básico Urbano

002 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 02

Transferência e Convênios Estaduais-Vinculados

DESPESAS DE CAPITAL

PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI

Página 19 de 50

8.360.00

52.250,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: LEI 249/2014, Data: 05/09/2014

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA

021000 DEPARTAMETNO DE URBANISMO E OBRAS

CONST. E MELHORIA DE GALERIAS

17 Saneamento

512 Saneamento Básico Urbano

005 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

Transfência e Convênios Federais-Vinculados

DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA 021000 DEPARTAMETNO DE URBANISMO E OBRAS

CONST. REST. E AMPL. DO PREDIO DA PREFEITURA

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

001 TESOURO

01

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA 021000 DEPARTAMETNO DE URBANISMO E OBRAS

2032 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

001 TESOURO 01

DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA 355.300.00

021000 DEPARTAMETNO DE URBANISMO E OBRAS

MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA 2033

Urbanismo

Infra-Estrutura Urbana TESOURO 001

01 Tesouro

DESPESAS CORRENTES

Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais **LDO 2015**

Página 20 de 50

7.315.00

Página 21 de 50

58.520,00

5.225,00

Lei: LEI 249/2014, Data: 05/09/2014

Lei: LEI 249/2014, Data: 05/09/2014

PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

2015

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA 021000 DEPARTAMETNO DE URBANISMO E OBRAS

2034 MANUTENÇÃO DE ESGOTOS, SARJETAS E MEIO FIO

451 Infra-Estrutura Urbana

001 TESOURO

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA 021000 DEPARTAMETNO DE URBANISMO E OBRAS 2035 ARBORIZAÇÃO DA CIDADE

Urbanismo

452 Serviços Urbanos

001 TESOURO

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA

DESPESAS CORRENTES

021000 DEPARTAMETNO DE URBANISMO E OBRAS 2036

REC. E CONSERV. DOS CALCAMENTOS 17

Saneamento

512 Saneamento Básico Urbano

001 TESOURO

01 Tesouro DESPESAS CORRENTES

2.090,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA 021100 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS

1002 CONST. DE ESTRADAS VICINAIS

26 Transporte

782 Transporte Rodoviário

TESOURO 01

Tesouro DESPESAS DE CAPITAL

PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

2015

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA

021100 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS 1002 CONST. DE ESTRADAS VICINAIS

26 Transporte

782 Transporte Rodoviário

002 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

02 Transferência e Convênios Estaduais-Vinculados

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA 021100 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS

1002 CONST. DE ESTRADAS VICINAIS

> 26 Transporte

782 Transporte Rodoviário

005 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

05 Transfência e Convênios Federais-Vinculados

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA

021100 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS

1006 CONST. DE PONTES E BUEIROS

26 Transporte

Transporte Rodoviário 001 TESOURO

01

DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA

021100 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS 1006 CONST. DE PONTES E BUEIROS

26 Transporte

Transporte Rodoviário

002 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

02 Transferência e Convênios Estaduais-Vinculados

DESPESAS DE CAPITAL

www. diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais



PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: LEI 249/2014, Data: 05/09/2014

Página 22 de 50

15 675 00

2015

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA 021100 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS CONST. DE PONTES E BUEIROS 26 Transporte 782 Transporte Rodoviário

005 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

05 Transfência e Convênios Federais-Vinculados

DESPESAS DE CAPITAL

DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA 021100 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS 2055 MANUT, DO SETOR DE ESTRADAS VICINAIS

26 Transporte

001 TESOURO

01

DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA 021100 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS 2055 MANUT, DO SETOR DE ESTRADAS VICINAIS Transporte

782 Transporte Rodoviário

001 TESOURO

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA

021200 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

MANUTENÇÃO DE CHAFARIZES E CAIXAS DÁGUA 17 Saneamento

512 Saneamento Básico Urbano

01

DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

2 415 765 17

Página 23 de 50

2.090.00

3.135,00

8.360.00

17.765.00

PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: LEI 249/2014, Data: 05/09/2014

Programa Descrição

0078 INCENTIVO À PRODUÇJÃO DE HORTIFRUTIGRAJEIRO

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria 0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA

021201 DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA

1022

SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGRICOLAS

Agricultura 20

Promoção da Produção Agropecuária

002 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

02 Transferência e Convênios Estaduais-Vinculados

DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA

021201 DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGRICOLAS 1022

20 Agricultura

608 Promoção da Produção Agropecuária

005 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

05 Transfência e Convênios Federais-Vinculados 4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA

021203 DEPARAMETNO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO

1007 AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS

Agricultura

608 Promoção da Produção Agropecuán TESOURO 001

01 Tesouro

DESPESAS DE CAPITAL

Página 24 de 50

3.135.00

51.205.00

PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: LEI 249/2014, Data: 05/09/2014

2015

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA

021203 DEPARAMETNO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO

AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS

20 Agricultura

608 Promoção da Produção Agropecuária

002 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

02 Transferência e Convênios Estaduais-Vinculados

DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA

021203 DEPARAMETNO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO

1007 AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS

20 Agricultura

608 Promoção da Produção Agropecuária

005 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

05 Transfência e Convênios Federais-Vinculados

4 DESPESAS DE CAPITAL

67.925,00 Total Geral do Programa:

Programa Descrição

0166 ESTRUTURAÇÃO FÍSICA PARA OS SERVIÇOS PÚBLICOS

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA

020100 GABINETE DO PREFEITO

ENCARGOS COM A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

04 Administração

122 Administração Geral

01

Tesouro DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

6 374 50

Valor

2 090 00

15.675.00

6.374.50

PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Página 25 de 50

2015

Lei: LEI 249/2014, Data: 05/09/2014

0

Programa Descrição

0224 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA

021000 DEPARTAMETNO DE URBANISMO E OBRAS 1020 CONST. AMPLI. E RECUPERAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTE

Urbanismo 15

452 Serviços Urbanos

001 TESOURO

01 Tesouro

DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA

021000 DEPARTAMETNO DE URBANISMO E OBRAS 1020 CONST. AMPLI. E RECUPERAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTE

15 Urbanismo

452 Serviços Urbanos

002 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Transferência e Convênios Estaduais-Vinculados

DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA

021000 DEPARTAMETNO DE URBANISMO E OBRAS 1020 CONST. AMPLI. E RECUPERAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTE

452 Serviços Urbanos

005 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

05 Transfência e Convênios Federais-Vinculados

DESPESAS DE CAPITAL

www. diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais

Página 26 de 50

6.270.00

11.495.00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E ACÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: LEI 249/2014, Data: 05/09/2014

2015

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA 021000 DEPARTAMETNO DE URBANISMO E OBRAS 2026 REC. CONSTR. DE CAMPOS DE FUTEBOL 15 Urbanismo 812 Desporto Comunitário 001 TESOURO

01 Tesouro

DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA 021305 DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER, ARTS E CULTURA

2025 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESPORTE E LAZER 13 Cultura

392 Difusão Cultural

001 TESOURO

01

DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

45.980,00

PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI

Página 27 de 50

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: LEI 249/2014, Data: 05/09/2014

Programa Descrição 0247 INCENTIVO À CULTURA Ações Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria Meta Valor 0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA 88 302 50 020400 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO 2060 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO 04 Administração 131 Comunicação Social 001 TESOURO 01 Tesouro DESPESAS CORRENTES 0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA 168.245.00 021300 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER 2028 MANUTENÇÃO DO SETOR CULTURAL Cultura 005 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Transfência e Convênios Federais-Vinculados DESPESAS CORRENTES 3.135.00 0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA 021305 DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER, ARTS E CULTURA 2019 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA Cultura 391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico 001 TESOURO 01 DESPESAS CORRENTES

Página 28 de 50

40.755,00

4.180,00

PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: LEI 249/2014, Data: 05/09/2014

2015

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA

021305 DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER, ARTS E CULTURA 2028 MANUTENÇÃO DO SETOR CULTURAL

13 Cultura

392 Difusão Cultural

008 EDUCAÇÃO

08

DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 300.437.50

Programa Descrição

0253 DESENVOL.DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA 021301 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

ENCARGOS CÓM A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

12 Educação

366 Educação de Jovens e Adultos

001 TESOURO

01 Tesouro

DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA

021301 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 12

2071 ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Educação 366 Educação de Jovens e Adultos

008 FDUCAÇÃO

Educação DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 11.495,00

PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: LEI 249/2014, Data: 05/09/2014

0

Página 29 de 50

20.900.00

Programa Descrição 0427 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Acões

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA 021306 DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR

2022 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

12 Educação

361 Ensino Fundamental

001 TESOURO

Tesouro

DESPESAS CORRENTES

75.240,00 0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA

021306 DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR

2022 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

12 Educação

361 Ensino Fundamental

008 EDUCAÇÃO

80 Educação

DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

96.140.00



PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

2015

Lei: LEI 249/2014, Data: 05/09/2014

	2013		
	grama Descrição 8 SAÚDE, ATENÇÃO BÁSICA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
	röes		
.,,	Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria 0004 F.M.S. 021400 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚE E SANEAMENTO 2039 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA 10 Saúde 301 Atenção Básica 001 TESOURO 01 Tesouro 3 DESPESAS CORRENTES	Meta 0	Valor 98.857,00
	0004 F.M.S. 021400 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚE E SANEAMENTO 2039 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA 10 Saúde 301 Atenção Básica 001 TESOURO 01 Tesouro 4 DESPESAS DE CAPITAL	0	10.450,00
	0004 F.M.S. 021400 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚE E SANEAMENTO 2039 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA 10 Saúde 301 Atenção Básica 010 SAUDE 10 Saúde 3 DESPESAS CORRENTES	0	114.427,50
	PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015) Lei: LEI 2	249/2014, D	Página 31 de 50 Pata: 05/09/2014
1004	F.M.S. 021400 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚE E SANEAMENTO 2039 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA 10 Saúde 301 Atenção Básica 010 SAUDE 10 Saúde 4 DESPESAS DE CAPITAL	0	5.225,00
1004	F.M.S. 021401 DEPARTAMENTO DE POSTO MÉDICOS 1010 CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAUDE 10 Saúde 301 Atenção Básica 001 TESOURO 01 Tesouro 4 DESPESAS DE CAPITAL	0	5.225,00
1004	F.M.S. 021401 DEPARTAMENTO DE POSTO MÉDICOS 1010 CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAUDE 10 Saúde 301 Atenção Básica 010 SAUDE 10 Saúde 4 DESPESAS DE CAPITAL	0	1.039.775,00
)004	F.M.S. 021401 DEPARTAMENTO DE POSTO MÉDICOS 2041 REC. E CONSTR. DAS UNIDADES DE SAUDE 10 Saúde 301 Atenção Básica 001 TESOURO	0	4.702,50

DESPESAS CORRENTES

Página 32 de 50

PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

ÕES (LDO INICIAL 2015) Lei: LEI 249/2014, Data: 05/09/2014

2015 0004 FMS 4.702.50 021401 DEPARTAMENTO DE POSTO MÉDICOS REC. E CONSTR. DAS UNIDADES DE SAUDE 10 Saúde 301 Atenção Básica 010 SAUDE 10 **DESPESAS CORRENTES** 0004 F.M.S. 021403 DEPARATAMENTO DE MEDICINA PREVENTIVA E CURATIVA 2069 MANUT, DO DEPART, DE MEDICINA PREVENTIVA 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 001 TESOURO 6.270.00 021403 DEPARATAMENTO DE MEDICINA PREVENTIVA E CURATIVA MANUT. DO DEPART. DE MEDICINA PREVENTIVA 10 Saúde 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 010 SAUDE 10 DESPESAS CORRENTES 0004 F.M.S. 31.350,00 021404 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNID. DE SAUDE 10 Saúde 301 Atenção Básica 001 TESOURO Tesouro DESPESAS DE CAPITAL

PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI

Página 33 de 50

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: LEI 249/2014, Data: 05/09/2014

2015

0004 F.M.S.

021404 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1024 CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNID. DE SAUDE

10 Saúde

301 Atenção Básica

010 SAUDE

10 Saúde

4 DESPESAS DE CAPITAL

0004 F.M.S.

021404 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2045 REC. CONST. DAS UNIDADES DE SAUDE 10 Saúde 301 Atenção Básica

301 Atenção Básica 001 TESOURO

01 TESORO

0004 F.M.S. 0 31.350,00

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS CORRENTES

021404 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2045 REC. CONST. DAS UNIDADES DE SAUDE
10 Saúde

010 SAUDE 10 Saúde

0004 F.M.S. 0 1.024.100,00

021404 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 2046 MANUT. DAS ACOE

MANUT. DAS AÇOES DE SAUDE

10 Saúde

301 Atonção Básica

001 TESOURO 01 Tesouro

www. diarioficialdosmunicipios.org

Página 34 de 50

8.360,00

536.085.00

8.360.00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: LEI 249/2014, Data: 05/09/2014

2015

0004 F.M.S.

021404 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2046 MANUT. DAS AÇOES DE SAUDE

10 Saúde

301 Atenção Básica

001 TESOURO 01 Tes

0004 F.M.S.

021404 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2046 MANUT. DAS AÇOES DE SAUDE

10 Saúde

301 Atenção Básica 010 SAUDE

10 Saúde 3 DESPESAS CORRENTES

0004 F.M.S.
021404 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2046 MANUT. DAS AÇOES DE SAUDE
10 Saúde

301 Atenção Básica 010 SAUDE 10

4 DESPESAS DE CAPITAL

Página 35 de 50

3.369.184.50

PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

2015

Lei: LEI 249/2014, Data: 05/09/2014

Λ

Total Geral do Programa:

Programa Descrição 0430 VIGILÂNCIA EM SAÚDE Ações Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Valor 4.180.00 021402 DEPARTAMENTO DA VIGILANCIA SANITÁRIA 2042 MANUT. DA VIGILANCIA SANITARIA 10 Saúde 304 Vigilância Sanitária 001 TESOURO 01 DESPESAS CORRENTES 0004 F.M.S 24 557 50 021402 DEPARTAMENTO DA VIGILANCIA SANITÁRIA 2042 MANUT, DA VIGILANCIA SANITARIA 10 Saúde 304 Vigilância Sanitária 010 SAUDE 10 Saúde DESPESAS CORRENTES Total Geral do Programa: 28,737,50 colônia do curcuéia - Pi



Página 36 de 50

PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: LEI 249/2014, Data: 05/09/2014

2015		
rograma Descrição		
147 RECURSOS HIDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL		
Ações		
Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria	Meta	Valor
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA 021000 DEPARTAMETNO DE URBANISMO E OBRAS 2037 MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DAGUA 17 Saneamento 512 Saneamento Básico Urbano 001 TESOURO 01 TESOURO	0	38.665,00
3 DESPESAS CORRENTES		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA 021201 DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA 1003 CONST. E REFORMA DE CHAFARIZES E CAIXAS DAGUA 17 Saneamento	0	2.090,00
511 Saneamento Básico Rural 001 TESOURO 01 Tesouro		
4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA 021201 DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA 1003 CONST. E REFORMA DE CHAFARIZES E CAIXAS DAGUA 17 Saneamento 511 Saneamento Básico Rural	0	2.090,00
002 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 02 Transferência e Convênios Estaduais-Vinculados 4 DESPESAS DE CAPITAL		
PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI		Página 37 de 50
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)	Lei: LEI 249/2014, Dat	ta: 05/09/2014

2015

152.570,00

55.385,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA 021201 DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA 1003 CONST. E REFORMA DE CHAFARIZES E CAIXAS DAGUA

17 Saneamento

511 Saneamento Básico Rural

005 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

05 Transfência e Convênios Federais-Vinculados

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA 021201 DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA

1004 PERFURAÇÃO DE POÇOS

17 Saneamento

511 Saneamento Básico Rural

001 TESOURO

01 Tesouro

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA

021201 DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA 1004 PERFURAÇÃO DE POCOS

17 Saneamento

511 Saneamento Básico Rural

002 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

02 Transferência e Convênios Estaduais-Vinculados

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA

021201 DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA

1004 PERFURAÇÃO DE POCOS

Saneamento

005 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

05 Transfência e Convênios Federais-Vinculados

4 DESPESAS DE CAPITAL

www. diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais



PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: LEI 249/2014, Data: 05/09/2014

0

0

Página 38 de 50

10.450.00

2.090.00

Página 39 de 50

2.090.00

5.225.00

125.400.00

2015

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA 021202 DEPARTAMENTO DE INCENTIVO A PECUÁRIA

1005 CONST. E REFORMA DE AÇUDES E BARRAGENS

17 Saneamento

511 Saneamento Básico Rural

001 TESOURO

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA 021202 DEPARTAMENTO DE INCENTIVO A PECUÁRIA

1005 CONST. E REFORMA DE AÇUDES E BARRAGENS

17 Saneamento

511 Saneamento Básico Rural

002 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

02 Transferência e Convênios Estaduais-Vinculados

DESPESAS DE CAPITAL 0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA

021202 DEPARTAMENTO DE INCENTIVO A PECUÁRIA

1005 CONST. E REFORMA DE AÇUDES E BARRAGENS

17 Saneamento

511 Saneamento Básico Rural

005 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

05 Transfência e Convênios Federais-Vinculados

DESPESAS DE CAPITAL

9.405.00 0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA

021700 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HID

2039 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

18 Gestão Ambiental

541 Preservação e Conservação Ambiental

001 TESOURO

01 Tesouro

DESPESAS CORRENTES

PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: LEI 249/2014. Data: 05/09/2014

2015

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA

021700 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HID

2039 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA Gestão Ambiental

18

001 TESOURO

Tesouro DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA

021700 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HID 2039 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

Gestão Ambiental 18

541 Preservação e Conservação Ambiental

005 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

Transfência e Convênios Federais-Vinculados

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA

021701 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E REFLORESTAMENTO CONST. DE ATERRO SANITÁRIO 1025

Gestão Ambiental

542 Controle Ambiental

001 TESOURO

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA 021701 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E REFLORESTAMENTO

CONST. DE ATERRO SANITÁRIO

18

Gestão Ambiental

542 Controle Ambiental

002 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

02 Transferência e Convênios Estaduais-Vinculados

DESPESAS DE CAPITAL

DESPESAS DE CAPITAL

SOLÖNIA DO GURGUÉIA - PI



449.350.00

10.450.00

5.225.00

10.450.00

Página 41 de 50

8.360,00

Lei: LEI 249/2014, Data: 05/09/2014

PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015) Lei: LEI 249/2014, Data: 05/09/2014

2015

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA 021701 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E REFLORESTAMENTO 1025 CONST. DE ATERRO SANITÁRIO

Gestão Ambiental

542 Controle Ambiental

005 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

05 Transfência e Convênios Federais-Vinculados

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA

021701 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E REFLORESTAMENTO

CRIAÇÃO DE PARQUES E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL 1026

Gestão Ambiental 18

542 Controle Ambiental

001 TESOURO 01

DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA

021701 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E REFLORESTAMENTO

CRIAÇÃO DE PARQUES E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

18 Gestão Ambiental

542 Controle Ambiental

002 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

02 Transferência e Convênios Estaduais-Vinculados

DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA

021701 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E REFLORESTAMENTO

CRIAÇÃO DE PARQUES E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL 1026

18 Gestão Ambiental

542 Controle Ambiental

005 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

05 Transfência e Convênios Federais-Vinculados

4 DESPESAS DE CAPITAL

PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA

021702 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HIDRICOS 1027

REFLORESTAMENTO DAS MARGENS DO RIO GURGUÉIA Gestão Ambiental 18

542 Controle Ambiental

001 TESOURO

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA

021702 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HIDRICOS 1027 REFLORESTAMENTO DAS MARGENS DO RIO GURGUÉIA

Gestão Ambiental

542 Controle Ambiental

002 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

02 Transferência e Convênios Estaduais-Vinculados

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA

021702 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HIDRICOS 1027 REFLORESTAMENTO DAS MARGENS DO RIO GURGUÉIA

> Gestão Ambiental 18

005 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

05 Transfência e Convênios Federais-Vinculados

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA

021702 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HIDRICOS

IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SELOS - CORESA 2076

Saneamento

512 Saneamento Básico Urbano

001 TESOURO

3 DESPESAS CORRENTES

1.544.510.00

428.450,00

14.630,00



Página 42 de 50

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: LEI 249/2014, Data: 05/09/2014

2015

ama Descrição		
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		
es		
Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria	Meta	Valor
0006 FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	0	536.885,47
021900 FUNDO PREVIDENCIARIO DE COLONIA DO GURGUEIA		
2075 PREVIDENCIA MUNICIPAL 09 Previdência Social		
271 Previdência Básica		
011 RPPS		
11 RPPS		
3 DESPESAS CORRENTES		
0006 FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	0	19.472,53
021900 FUNDO PREVIDENCIARIO DE COLONIA DO GURGUEIA		
2075 PREVIDENCIA MUNICIPAL		
09 Previdência Social 271 Previdência Básica		
011 RPPS		
11 RPPS		
4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa:

556.358,00

Valor

1.045,00

83.600.00

156.750.00

PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI

Página 43 de 50

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015) 2015

Lei: LEI 249/2014, Data: 05/09/2014

Meta

0

Programa Descrição

0002 OPERAÇÕES E ENCARGOS ESPECIAIS

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria 0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA 020900 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL 0001 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA

Encargos Especiais 841 Refinanciamento da Dívida Interna 001 TESOURO

01 Tesouro

DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA 020900 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL 0001 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA 28 Encargos Especiais

841 Refinanciamento da Dívida Interna 001 TESOURO 01

DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA 020900 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

0002 ENCARGOS COM O PASEP 28 Encargos Especiais

846 Outros Encargos Especiais 001 TESOURO

> Tesouro **DESPESAS CORRENTES**

Diário Oficial dos Municípios

A prova documental dos atos municipais



LDO 2015

PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI

Página 44 de 50

2.090,00

LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: LEI 249/2014, Data: 05/09/2014

0002 CÂMARA MUNICIPAL

010100 CÂMARA MUNICIPAL

0001 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA

Encargos Especiais

841 Refinanciamento da Dívida Interna

001 TESOURO

Tesouro

DESPESAS CORRENTES

0002 CÂMARA MUNICIPAL 20.900,00

010100 CÂMARA MUNICIPAL

0001 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA

28 Encargos Especiais

841 Refinanciamento da Dívida Interna

001 TESOURO

01

DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa: 264.385,00

PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI

Página 45 de 50

Valor

94.050.00

2.090.00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: LEI 249/2014, Data: 05/09/2014

Meta

0

2015

Programa Descrição

0003 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria 0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA 021500 DEPARTAMENTO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS 1021 CONST. DE FOSSAS SEPTICAS Assistência Social 244 Assistência Comunitária

001 TESOURO

01

DESPESAS DE CAPITAL

50.160.00 0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA

021501 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL 2049 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

Assistência Social 08

244 Assistência Comunitária

001 TESOURO

DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA 021501 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL

2049 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

Assistência Social

244 Assistência Comunitária

TESOURO

01 DESPESAS DE CAPITAL



PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: LEI 249/2014, Data: 05/09/2014

Página 46 de 50

48.070.00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA

021502 DEPARTAMENTO DE APOIO E CONTROLE AOS CONSELHOS MUNICIPAIS

MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Assistência Social

244 Assistência Comunitária

001 TESOURO

01 Tesouro

3 DESPESAS CORRENTES

10 450 00 0005 F.M.A.S 0

021600 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2051 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERARIOS

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

001 TESOURO

01 Tesouro

0005 F.M.A.S 26.125.00

021600 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2051 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERARIOS

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

003 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULA

03 Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesas-Vinculada

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS CORRENTES

230.945.00 Total Geral do Programa:

PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: LEI 249/2014, Data: 05/09/2014

Meta

Página 47 de 50

Valor

101.365,00

31.768,00

Programa Descrição

0004 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria 0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA 021500 DEPARTAMENTO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS

2048 ENCARGOS COM ASSIS, SOCIAL

08 Assistência Social

241 Assistência ao Idoso

001 TESOURO

01

0005 F.M.A.S. 021600 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

MANUT. DO SERV. SOCIAL 2053

nα Assistência Social

301 Atenção Básica

001 TESOURO

Tesouro **DESPESAS CORRENTES**

0005 FMAS 3.135.00

021600 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2053 MANUT. DO SERV. SOCIAL

301 Atenção Básica

001 TESOURO

01 Tesouro

DESPESAS DE CAPITAL

Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais **LDO 2015**

Página 48 de 50

126.027,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: LEI 249/2014, Data: 05/09/2014

0005 F.M.A.S. 021600 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 2053 MANUT. DO SERV. SOCIAL 08 Assistência Social

301 Atenção Básica

003 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULA 03 Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesas-Vinculada

3 DESPESAS CORRENTES

0005 F.M.A.S. 49 115 00

021600 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 2053 MANUT. DO SERV. SOCIAL 08

Assistência Social 301 Atenção Básica

003 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULA 03 Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesas-Vinculada

DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa: 311.410.00

PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI

Página 49 de 50

Valor

1.045.00

125.400.00

156.750.00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

2015

Lei: LEI 249/2014, Data: 05/09/2014

Meta

Programa Descrição 0005 HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Entidade Unid.Orcam. Proj.Ativ. Funcão SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria 0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA

021500 DEPARTAMENTO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS 1013 PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL

16 Habitação

482 Habitação Urbana 001 TESOURO

DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA 021500 DEPARTAMENTO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL

16 Habitação

482 Habitação Urbana

002 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

02 Transferência e Convênios Estaduais-Vinculados

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA

021500 DEPARTAMENTO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS

1013 PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL

Habitação

482 Habitação Urbana

005 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

05 Transfência e Convênios Federais-Vinculados

DESPESAS DE CAPITAL

Página 50 de 50

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2015)

Lei: LEI 249/2014, Data: 05/09/2014

2015

Programa Descrição		
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Ações		
Entidade Unid Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria	Meta	Valor
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA 909900 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 99 Reserva de Contingência 999 Reserva de Contingência 001 TESOURO 01 Tesouro 9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100	15.675,00
0006 FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA 021900 FUNDO PREVIDENCIARIO DE COLONIA DO GURGUEIA 2075 PREVIDENCIA MUNICIPAL 99 Reserva de Contingência 999 Reserva de Contingência 011 RPPS 11 RPPS 9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100	146.509,00

Total Geral da LDO: 17.258.593,00

Total Geral do Programa:

LISIANE FRANCO ROCHA ARAUJO PREFEITA MUNICIPAL

PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI

Página 1 de 1

Lei: LEI 249/2014, Data: 05/09/2014

162,184,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS METAS ANUAIS 2015

PASSIVOS CONTIGENTES		2015			2016		2017			
PASSIVOS CONTIGENTES	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB)x100	
Receita Total	14.776.167,29	13.874.335,49	246.269.454,905	14.923.928,97	13.874.335,49	248.732.149,454	15.819.364,71	13.874.335,49	263.656.078,421	
Receitas Primárias (I)	14.640.788,99	13.747.219,71	244.013.149,814	14.787.196,88	13.747.219,71	246.453.281,312	15.674.428,69	13.747.219,71	261.240.478,191	
Despesa Total	15.609.380,81	14.656.695,59	260.156.346,786	15.765.474,62	14.656.695,59	262.757.910,254	16.711.403,09	14.656.695,59	278.523.384,869	
Despesas Primárias (II)	15.573.395,74	14.622.906,80	259.556.595,694	15.729.129,70	14.622.906,80	262.152.161,650	16.672.877,48	14.622.906,80	277.881.291,350	
Resultado Primário (III) = (I - II)	-932.606,75	-875.687,09	-15.543.445,880	-941.932,82	-875.687,09	-15.698.880,338	-998.448,79	-875.687,09	-16.640.813,159	
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	
Divida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	
Impacto de saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	

LISIANE FRANCO ROCHA ARAUJO PREFEITA MUNICIPAL



PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI

Página 1 de 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE RISCOS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR 2015 Lei: LEI 249/2014, Data: 05/09/2014

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas		Metas Realizadas	0/ DID	Variação		
ESPECIFICAÇÃO	2013	% PIB	2013	% PIB	Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100	
Receita Total	14.850.000,00	247.500.000,000	12.102.884,67	220.052.448,546	-2.747.115,33	-18,500	
Receitas Primárias (I)	14.826.735,00	247.112.250,000	11.991.998,81	218.036.342,000	-2.834.736,19	-19,120	
Despesa Total	14.850.000,00	247.500.000,000	12.785.354,41	232.460.989,273	-2.064.645,59	-13,900	
Despesa Primárias (II)	14.803.879,35	246.731.322,500	12.755.879,71	231.925.085,636	-2.047.999,64	-13,830	
Resultado Primário (I - II)	22.855,65	380.927,500	-763.880,90	-13.888.743,636	-786.736,55	-3.442,197	
Resultado Nominal	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	

LISIANE FRANCO ROCHA ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL

PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI

Página 1 de 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

5 Lei: LEI 249/2014, Data: 05/09/2014

ESPECIFICAÇÃO		VALORES A PREÇOS CORRENTES										
ESPECIFICAÇÃO	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	
Receita Total	0,00	12.102.884,67	0,000	16.447.860,00	35,900	18.130.064,88	10,230	18.311.365,53	1,000	19.410.047,46	6,000	
Receitas Primárias (I)	0,00	11.991.998,81	0,000	16.422.091,69	36,940	18.101.661,11	10,230	18.282.677,72	1,000	19.379.638,39	6,000	
Despesa Total	0,00	12.785.354,41	0,000	16.447.860,00	28,650	18.130.064,88	10,230	18.311.365,53	1,000	19.410.047,46	6,000	
Despesa Primárias (II)	0,00	12.755.879,71	0,000	16.396.776,77	28,540	18.073.757,11	10,230	18.254.494,68	1,000	19.349.764,36	6,000	
Resultado Primário (I - II)	0,00	-763.880,90	0,000	25.314,92	8,400	27.904,00	0,000	28.183,04	0,000	29.874,02	0,000	
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	

ESPECIFICAÇÃO		VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
ESTECIFICAÇÃO	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	
Receita Total	0,00	12.102.884,67	0,000	15.378.749,10	27,070	15.849.755,97	3,060	15.848.171,00	-0,010	15.791.117,58	-0,360	
Receitas Primárias (I)	0,00	11.991.998,81	0,000	15.354.655,73	28,040	15.824.924,69	3,060	15.823.342,19	-0,010	15.766.378,16	-0,360	
Despesa Total	0,00	12.785.354,41	0,000	15.378.749,10	20,280	15.849.755,97	3,060	15.848.171,00	-0,010	15.791.117,58	-0,360	
Despesa Primárias (II)	0,00	12.755.879,71	0,000	15.330.986,28	20,190	15.800.530,31	3,060	15.798.950,26	-0,010	15.742.074,04	-0,360	
Resultado Primário (I - II)	0,00	-763.880,90	0,000	23.669,45	7,850	24.394,38	0,000	24.391,94	0,000	24.304,13	0,000	
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	

LISIANE FRANCO ROCHA ARAUJO PREFEITA MUNICIPAL

LD0 2015

Página 1 de 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUCÃO DO RATRIMÓNIO LÍQUIDO

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2015

Lei: LEI 249/2014, Data: 05/09/2014

	REGIME NO	RMAL				
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2013	%	2012	%	2011	%
Patrimônio/Capital	0,0	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,0	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,0	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000

REGIME PREVIDENCIÁRIO												
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2013	%	2012	%	2011	%						
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000						
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000						
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000						

LISIANE FRANCO ROCHA ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL

PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI

Página 1 de 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS $2015 \hspace{1.5cm} \text{Lei: LEI 249/2014, Data: 05/09/2014}$

RECEITAS REALIZADAS	2013 (a)	2012 (b)	2011 (c)
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS REALIZADAS (I)	0,00	0,00	0,00

DEADER A VIOLENCE DE LA	2013	2012	2011 (f)	
DESPESAS LIQUIDADAS	(d)	(e)		
DESPESAS LIQUIDADAS	0,00	0,00	0,00	
APLICAÇÃO REC. C/ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS LIQUIDADAS (II)	0,00	0,00	0,00	
CALDO ENANCEIRO (III)	(g) = ((a d) + h)	(h) = ((b @) + i)	(i) = (c f)	
SALDO FINANCEIRO(III)	0,00	0,00	0,00	

LISIANE FRANCO ROCHA ARAUJO PREFEITA MUNICIPAL

<u>colônia do gurguéia - Pi</u>

PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI

Página 1 de 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS $2015 \hspace{1.5cm} \text{Lei: LEI 249/2014, Data: 05/09/2014}$

RECEITAS REALIZADAS	2013	2012	2011
RECEITAS REALIZADAS	(a)	(b)	(c)
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS REALIZADAS (I)	0,00	0,00	0,00

	2013	2012	2011 (f)	
DESPESAS LIQUIDADAS	(d)	(e)		
DESPESAS LIQUIDADAS	0,00	0,00	0,00	
APLICAÇÃO REC. C/ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS LIQUIDADAS (II)	0,00	0,00	0,00	
SALDO FINANCEIRO(III)	(g) = ((a d) + h)	(h) = ((b @) + i)	(i) = (c f)	
SALDO PINANCEIRO(III)	0,00	0,00	0,00	

LISIANE FRANCO ROCHA ARAUJO PREFEITA MUNICIPAL

PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI

Página 1 de 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES 2015 Lei: LEI 249/2014, Data: 05/09/2014

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2013	2012	2011
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	333.010,55
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Out.Contr.Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compen.Previdenciárias RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	-86.784,36
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	1.682,39
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVID.RECEBIDOS PELO RPPS	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal do Exercício	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVID.PARA COBERTURA DO DÉFICIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIARIAS	2013	2012	2011
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	273.060,15
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd.Aposent. RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd.Pensões RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00

LISIANE FRANCO ROCHA ARAUJO PREFEITA MUNICIPAL

A MUNICÍPIOS W

PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2015

Lei: LEI 249/2014, Data: 05/09/2014

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
				(d) = ("d" exercício
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	anterior) + (c)
2013	0,00	0,00	0,00	0,00
2014	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	

<u>colônia do gurguéia - Pi</u>



PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI

Página 2 de 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2015

Lei: LEI 249/2014, Data: 05/09/2014

evencicio	RECEITA	DESPESA	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
EXERCÍCIO	PREVIDENCIÁRIA	PREVIDENCIÁRIA	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO
				(d) = ("d" exercício
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	anterior) + (c)
2073	0,00	0,00	0,00	0,0
2074	0,00	0,00	0,00	0,0
2075	0,00	0,00	0,00	0,0
2076	0,00	0,00	0,00	0,0
2077	0,00	0,00	0,00	0,0
2078	0,00	0,00	0,00	0,0
2079	0,00	0,00	0,00	0,0
2080	0,00	0,00	0,00	0,0
2081	0,00	0,00	0,00	0,0
2082	0,00	0,00	0,00	0,0
2083	0,00	0,00	0,00	0,0
2084	0,00	0,00	0,00	0,0
2085	0,00	0,00	0,00	0,0
2086	0,00	0,00	0,00	0,0
2087	0,00	0,00	0,00	0,0

LISIANE FRANCO ROCHA ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL

PM COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI

Página 1 de 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2015 Lei: LEI 249/2014, Data: 05/09/2014

PASSIVOS CONTIGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
DEMANDAS JUDICIAIS	162.184,00	ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES	162.184,00
TOTAL	162.184,00	TOTAL	162.184,00

LISIANE FRANCO ROCHA ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL

1DO 2015